



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

LEI Nº 063/91

"ALTERA O NUMERO DE SERVIDORES DENTRO DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondonia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei;


FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste/RO, aprovou e EU Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Altera o número de servidores dentro da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal, conforme anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso, 27 de agosto de 1991

  
Cedar Cardoso  
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

ANEXO I DA LEI Nº 063/91

Função	C.B.O	VENCTº	VAGAS
*Médico Veterinário	06510	121.500,00	01
Médico 08 hs	06105	159.135,00	03
Médico 04 hs	06105	79.567,00	01
Odontólogo 08 hs	06310	121.500,00	01
Odontólogo 04 hs	06310	70.875,00	01
Engenheiro Civil	02110	121.500,00	02
Advogado	12110	141.750,00	02
*Bioquímico	05230	121.500,00	01
Outras funções nível superior	-	121.500,00	03
Técnico em contabilidade	03020	64.275,00	04
Técnico Agrícola	03120	64.275,00	02
Técnico Agropecuária	03110	64.275,00	02
Técnico em Administração	09220	64.275,00	02
*Técnico Orçamentário Const. Civil	03390	64.275,00	01
*Técnico Laboratório	03140	64.275,00	01
*Desenhista Técnico	03845	64.275,00	02
*Operador de Raio X	07720	64.275,00	01
Outras funções nível Técnico	21490	64.275,00	04
Agente Administrativo 2º Grau	31120	51.435,00	20
Agente de Portaria	31190	27.216,00	03
Auxiliar Administrativo 1º Grau	39390	35.400,00	25
*Auxiliar Raio X	07720	35.400,00	01
*Auxiliar Desenhista	03845	35.400,00	01
Fiscal Tributário	31290	34.344,00	02
*Fiscal Sanitário	6230	34.344,00	02
Enfermeira Padrão	07110	101.250,00	02
Auxiliar de Enfermagem	07210	35.400,00	20
Agente de Saúde 08 hs	31920	25.719,00	16
Agente de Saúde 04 h	31920	12.861,00	-
Operador Maq. Pesada	97490	60.750,00	06
Mot. Veículos Leves	98535	35.400,00	08
Mot. Veículos pesado	98560	42.486,00	04
Operador Motó Serra	67330	35.400,00	03
Carpinteiro	95415	35.400,00	05
Pedreiro	95110	35.400,00	04
Encanador	87105	35.400,00	02
Pintor	93120	35.400,00	03
Mecânico	84320	35.400,00	02
*Mecânico Máquina pesada	84510	60.750,00	02
Barracheiro	90240	35.400,00	02
*Coveiro	99930	35.400,00	01
Guarda	58330	25.719,00	14
Braçal	99990	25.719,00	25
Auxiliar Serv. Diversos	55290	25.719,00	25
Prof. Nível I 20 hs	14220	18.873,00	25
Prof. Nível I 40 hs	14220	35.400,00	20

Cedar Cabral  
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

CONT. DO ANEXO I DA LEI Nº 063/91

Função	C.B.O	Vencº	Vagas
Prof. Nível II 20 hs	14220	20.061,00	08
Prof. Nível II 40 hs	14220	40.116,00	08
Prof. Nível III 20 hs	14190	21.240,00	02
Prof. Nível III 40 hs	14190	42.477,00	08
Prof. Nível IV 20 hs	13990	32.139,00	01
Prof. Nível IV 40 hs	13990	64.275,00	09
Topógrafo	03380	51.435,00	02

  
Cedar Casol  
Prefeito Municipal

